

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

## LEI Nº 5.033, DE 20 DE JUNHO DE 1986 - D.O. 20.06.86.

Autor:	Deputado Alves Ferraz
	Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade de Pascoal Ramos, nesta Capital.
	O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:
A Capital.	Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade de Pascoal Ramos, nesta
Δ	Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
	Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 1986.
	as) WILMAR PERES DE FARIAS Governador do Estado
	Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.
Este te	exto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 12/03/2025 13:52